



EDITAL Nº 054/2021 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA (TESTE E VALIDAÇÃO DE SOFTWARE)

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para seleção de especialista na área de **Testes e Validação de Software**, com vistas a atuar em atividade de desenvolvimento, integração e evolução de sistemas de informação para gestão de produção de medicamentos (SIGNUPLAM) dentro do projeto “*Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) – transformando o nuplam em uma indústria 4.0*”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela coordenação do projeto.
- 1.2. O presente Edital tem a validade mínima de seis meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final.

2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

- 2.1. Será disposta 1 (uma) vaga:
 - 2.1.1. Perfil 01: Testes e Validação de Software.
- 2.2. Haverá formação de cadastro reserva para os candidatos aprovados fora da vaga reservada, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.3. Atuação na área de tecnologia da informação para a indústria farmacêutica.
- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. A Tabela 01 apresenta os requisitos mínimos.

Tabela 01 - Requisitos mínimos.

Perfil	Formação	Conhecimentos e experiências
Perfil 01: Especialista de Testes e Validação de Software	Possuir diploma de graduação em Tecnologia da Informação, Engenharia ou áreas correlatas, e o título no mínimo de especialista	<ul style="list-style-type: none">● Técnicas de testes de software;● Verificação e validação de software.



	nas áreas de Tecnologia da Informação, Engenharias ou Gestão da Qualidade.	
--	--	--

- 3.2. É esperado proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
- 3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata e presencialmente.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **28/07/2021 até às 23h59 do dia 06/08/2021**, observando o horário local.
- 4.2. O candidato deve enviar a documentação solicitada para os endereços de e-mail heitorm@imd.ufrn.br E processoseletivo-nuplam@imd.ufrn.br.
- 4.3. É **OBRIGATÓRIO** indicar o assunto da mensagem de e-mail: “**Edital 053/2021 - Testes e Validação**”.
- 4.4. Os seguintes documentos deverão ser anexados em formato PDF:
 - 4.4.1. Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
 - 4.4.2. Histórico acadêmico dos cursos concluídos (graduação e pós-graduação) com diploma ou certificado.
 - 4.4.3. Currículo, incluindo dados para contato (e-mail e telefone).
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A coordenação dos projetos não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado **entre os dias 09 e 12 de agosto** de 2021.
- 5.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
- 5.3. A entrevista será realizada **entre os dias 09 e 12 de agosto de 2021** com horário confirmado em contato com o candidato por correio eletrônico (e-mail).

6. DO RESULTADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROJETO NUPLAM 4.0



- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas nas etapas do processo, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **12 de agosto de 2021**, no portal do IMD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 7.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 26 de julho de 2021

Prof. Heitor Medeiros Florencio
SIAPE 1241170 - IMD/UFRN
Coordenador do Projeto